



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Projeto de Lei Ordinária. 017/15

Da comissão de Segurança Pública e Defesa Social sobre o Projeto de lei Ordinária n. 017/2015, de 05 de março de 2015 do Poder legislativo “ **Dispõe sobre a punição pela prática do acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências do serviço de atendimento médico de urgência 192- SAMU e 193 – corpo de bombeiros, e dá outras providências.**

Presidente; Vereador Antonio Faleiro Filho.

Tendo em vista não haver obstáculo para a sua
Tramitação nesta Casa de Leis, manifestamos favoravelmente ao
Seu devido encaminhamento para apreciação, discussão e
Votação.

Sala das Sessões, de março de 2015.

Antonio faleiro Filho

Presidente

Edmundo Nunes Dourado

Vice Presidente

Domingos Sena L. Filho

Relator